



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 157 Florianópolis, data da assinatura digital.

## CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS

### 1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Este processo tem como objetivo definir o procedimento para contratação de agentes temporários no CBMSC.
- b) Execução: CBM-EMG.
- c) Versão: primeira (V1).

### 2 REFERÊNCIAS

- a) [Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000](#) - Estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências;
- b) [Lei complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005](#) - Institui o Serviço Auxiliar Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar;
- c) [Decreto nº 1.155 de 14 de março de 2008](#) - Regulamenta a Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005; e
- d) [Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020](#) - Dispõe sobre o Grupo Gestor de Governo (GGG) e estabelece outras providências.
- e) [Portaria nº 182/CBMSC, de 24/05/2022](#) - Regulamenta o Serviço Auxiliar Temporário, realizado pelo Agente Temporário de Serviço Administrativo.

### 3 ENTRADA

Necessidade de contratar agentes temporários.

### 4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

#### 4.1 BM-1 DO ESTADO-MAIOR GERAL

##### 4.1.1 Solicitação

Elaborar ofício endereçado ao Governador solicitando autorização para realização de processo seletivo e contratação de agentes temporários de serviço administrativo, informando o número de vagas necessárias e a motivação.

##### 4.1.2 Abertura de Processo no SGPe

- a) Cadastro de Processo digital:
  - 1. Setor de competência: CBMSC/EMG/BM1 - 1ª Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar;
  - 2. Interessado(s): 06.096.391/0001-76;
  - 3. Classe: 57 - Processo sobre Abertura de Processo Seletivo;
  - 4. Assunto: 2476 - Processo Seletivo;
  - 5. Detalhamento do assunto: Solicitação de autorização para contratação de agentes temporários;
  - 6. Município: Florianópolis.
- b) Inserir o ofício no processo.
- c) Tramitar o processo à BM6/EMG para providenciar a Informação sobre a repercussão



financeira/orçamentária decorrente da inclusão das vagas requisitadas de agentes temporários no CBMSC.

#### **4.2 BM-6 DO ESTADO-MAIOR GERAL**

- a) Elaborar informação contendo a repercussão financeira para o número de vagas solicitadas e Atestado e inserir as peças no processo digital.
- b) Tramitar o processo para a Secretaria do Estado-Maior Geral (EMG/SEC) para providências.

#### **4.3 SECRETARIA DO ESTADO-MAIOR GERAL**

Encaminhar o processo para a Diretoria de Logística e Finanças (DLF).

#### **4.4 DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS (DLF)**

- a) Elaborar e incluir a dotação orçamentária no módulo GGG.
- b) Orientar os responsáveis:
  - 1. pela contratação de empresa de seguro de acidentes pessoais para o número de Agentes Temporários que o CBMSC irá contratar; e
  - 2. pela contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para os Agentes Temporários e verificar a necessidade de contratar empresa que disponibilize serviço de plataforma online de inscrição para a realização do processo seletivo.
- c) Após, retornar o Processo à Secretaria do Estado-Maior Geral.

#### **4.5 SECRETARIA DO ESTADO-MAIOR GERAL**

Despachar o Processo com o Chefe do Estado-Maior e tramitar para o Gabinete do Comando-Geral para providências.

#### **4.6 GABINETE DO COMANDO-GERAL**

- a) Receber o processo no SGPe e se estiver de acordo promover com a assinatura do Comandante-Geral.
- b) Após assinado, tramitar o processo para a deliberação do Grupo Gestor de Governo.

#### **4.7 GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

Apresentar deliberação com deferimento ou indeferimento da solicitação e após tramitar para o CBMSC/GABC - Gabinete do Comando-Geral.

#### **4.8 GABINETE DO COMANDO-GERAL**

Após o retorno do processo, encaminhar o processo para o Chefe do Estado-Maior (EMG/CBMSC) para conhecimento e gestão.

#### **4.9 CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

- a) Quando o processo for indeferido comunicar BM1.
- b) Quando o processo for deferido: 1. elaborar Despacho ao Diretor de Pessoal, repassando a distribuição das vagas regulares e Pessoas com Deficiência (PCD) por cidade, a fim de efetivar todo o processo de contratação e distribuição dos agentes temporários. 2. Dar ciência ao Diretor de Instrução e Ensino, por tarefa do SGPe ou outro meio que venha a definir, para que seja dado início ao processo de formação.

#### **4.10 DIRETORIA DE PESSOAL**



Receber o processo e encaminhar ao setor CBMSC/DP/DISIEP - Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal para dar andamento no processo de seleção e inclusão dos agentes temporários.

#### **4.11 DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL**

- a) Dar início a um novo processo digital no SGPe para seleção e inclusão dos agentes temporários e vincular ao processo de solicitação de vagas para controle da BM-1 do EMG.
- b) Após, encaminhar o processo para a AISA.

#### **4.12 AISA**

Ao receber o processo de inclusão dos agentes temporários a AISA deve providenciar a inclusão e manutenção dos Agentes Temporários contratados no seguro de acidentes pessoais, através da empresa contratada, conforme item 4.4 deste PAP.

(\*) Obs.: No caso de prorrogação de prazo de prestação de serviço do agente temporário deve-se observar o PAP 135 e para desligamento de agente temporário o PAP 136.

#### **5 SAÍDAS**

Contratação de agentes temporários.

#### **6 ANEXOS**

[ANEXO ÚNICO](#): Fluxograma.

#### **7 PUBLICAÇÃO**

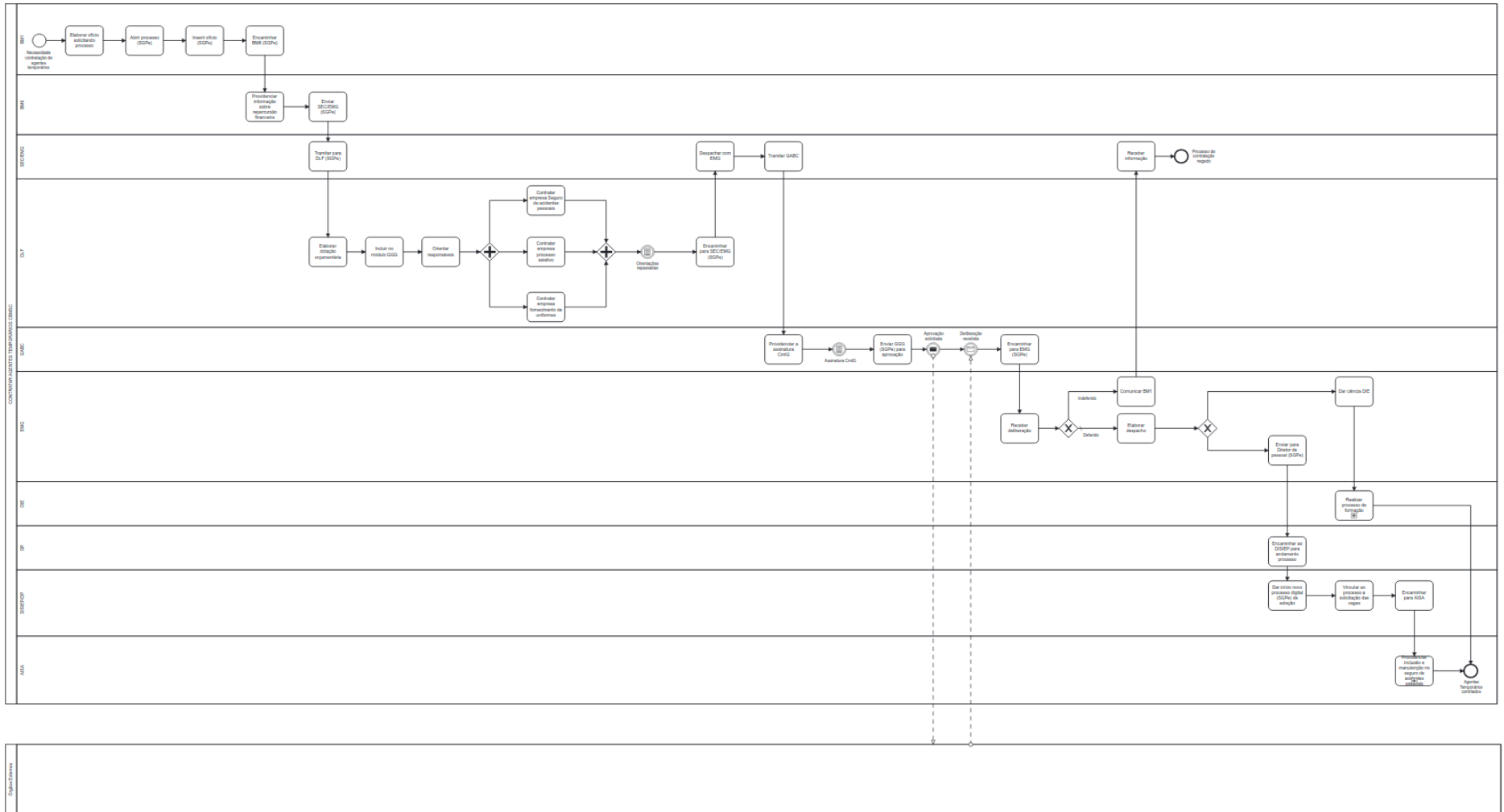
- a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- b) SGPe: Processo CBMSC 00030166/2023.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## ANEXO ÚNICO Fluxograma





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZCP5T166**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 29/11/2023 às 18:09:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDE2NI8zMDM1OV8yMDIzX1pDUDVUMTY2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030166/2023** e o código **ZCP5T166** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.